

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2005
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, ante as atribuições dos órgão e entidades vinculados ao Ministério, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados por fundos de pensão vinculados a empresas estatais da administração federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhada ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Antônio Palocci, o presente requerimento, para que informe, relativamente a Petros, Real Grandeza, Postalís e Previ:

- (a) o preço dos títulos pós-fixados pelo IGP-M e pelo IPCA adquiridos nos últimos 2 anos pelas referidas entidades.
- (b) de quais instituições tais títulos foram adquiridos, relacionando, também, o montante transacionado com cada instituição por cada fundo de pensão.

JUSTIFICATIVA

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira

e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Recentemente, o jornal O Globo (edição de 10 de julho de 2005) revela que justamente os bancos que celebraram empréstimos com o Partido dos Trabalhadores – PT receberam vultosos investimentos de importantes fundos de pensão de estatais, notadamente as fundações Petros e Real Grandeza. Informa-se, ainda, o importante investimento de tais fundos na Bancoop, cooperativa habitacional instituída pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região.

Dessa forma, ante tais coincidências, cumpre conhecer maiores detalhes sobre os investimentos realizados pelos fundos vinculados a empresas federais, em face dos dados e informações fiscalizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Fazenda, em especial a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A bem da transparência na atuação de tais fundos de pensão, que sabidamente contam com a participação de recursos públicos, tais informações merecem ser prontamente prestadas.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2005

Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL